



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano IX - Recife, quinta-feira, 11 de agosto de 2022 - Nº 153

SECRETÁRIO: Humberto Freire de Barros

PRIMEIRA PARTE

Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 153 DE 11/08/2022

1.1 - Governo do Estado:

ATOS DO DIA 10 DE AGOSTO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições RESOLVE:

Nº 3247 - Nomear, em caráter precário, a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso público para o Cargo Médico Legista, da Secretaria de Defesa Social, tendo em vista a homologação do referido certame através da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 009, de 24 de janeiro de 2022, em cumprimento à decisão judicial contida no processo abaixo elencado:

MÉDICO LEGISTA

ÁREA – DEFESA SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DEFICIÊNCIA	PROCESSO Nº
40º	Aline de Medeiros Melo	-	0010020-23.2017.8.17.2001

Nº 3255 - Designar **EDMILSON BATISTA FERREIRA JUNIOR**, matrícula nº 296.045-1, da Secretaria de Defesa Social, para responder pelo expediente do Departamento de Repressão aos Crimes Patrimoniais, da Polícia Civil de Pernambuco, da referida Secretaria, no período de 18 a 29 de julho de 2022, durante a ausência de seu titular, em gozo de licença prêmio.

Nº 3256 - Designar **RAMON CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA**, matrícula nº 296.064-8, da Secretaria de Defesa Social, para responder pelo expediente do Departamento de Combate à Corrupção e ao Crime Organizado, da Polícia Civil de Pernambuco, da referida Secretaria, no período de 18 de julho a 01 de agosto de 2022, durante a ausência de seu titular, em gozo de férias regulamentares.

1.2 - Secretaria de Administração:

Sem alteração

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

PORTARIAS DO DIA 10 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE COORDENAÇÃO ESTRATÉGICA DA SECRETARIA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso II do artigo 15 e o artigo 17 do Decreto nº 25.845, de 11 de setembro de 2003, e alterações, RESOLVE:

Nº 537 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, do Delegado de Polícia **MARCOS VINICIUS NOBRE MUSIAL**, dos Comissários de Polícia **GUILHERME RODRIGUES PESSOA DE MELO CÂMARA** e **ANDERSON GOMES DA SILVA** e do Agente de Polícia **LUIZ RIBEIRO DE BARROS NETO**, da referida Secretaria, para tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, na cidade de Campina Grande - PB, no dia 04 de julho de 2022.

Nº 538 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, dos Segundos Sargentos BM **WALDEMIR SILVA GOMES** e **PEDRO PAULO MARTINS SOBRAL** e dos Cabos BM **GISELLE LYRA RODRIGUES FRANÇA** e **RICARDO EPITÁCIO DE SANTANA**, da referida Secretaria, para participarem do Ciclos

Operacionais de Combate aos Incêndios Florestais e Queimadas no Brasil, na cidade de Brasília – DF, no período de 16 de julho a 04 de setembro de 2022, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 539 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, do Major BM **GILSON DE FARIAS BELTRÃO JÚNIOR**, da referida Secretaria, para participar do Seminário Nacional BRASIL MAIS SIMPLES, na cidade de Brasília – DF, no período de 25 a 29 de julho de 2022.

Nº 540 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, da Delegada de Polícia **MARIANA PONTES VILASBOAS FREITAS**, da referida Secretaria, para participar do *Debriefing* da Operação Acalento – 2022, na cidade de Brasília – DF, no dia 11 de agosto de 2022.

Nº 541 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, do Delegado de Polícia **ROMANO JOSÉ CARNEIRO DA CUNHA COSTA**, da referida Secretaria, para participar, na qualidade de palestrante, do XI Seminário Estadual da Polícia Civil do Rio Grande do Sul, na cidade de Bento Gonçalves - RS, nos dias 17 e 18 de novembro de 2022. sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 542 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, dos servidores **REGINALDO GOMES DA SILVA**, **ERALDO FERREIRA DA COSTA** e **RAUL DE CARVALHO GAMA**, da referida Secretaria, para tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, na cidade de Feira de Santana - BA, no dia 19 de julho de 2022.

Nº 543 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, do Perito Papiloscopista **HÊNIO COUTINHO PROCÓPIO DA CUNHA**, da referida Secretaria, para participar da visita técnica a Unidade Fabril da Indústria Gráfica Brasileira - IGB, na cidade de São Paulo - SP, nos dias 19 e 20 de julho de 2022, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 544 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, da Delegada de Polícia **NATÁLIA BARBOSA DE MEDEIROS**, da referida Secretaria, para participar do Curso de Recrutamento e Gestão de Fontes Humanas, na cidade de Brasília – DF, no período de 19 de setembro a 01 de outubro de 2022.

Nº 545 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Médico Legista **JOSÉ MIGUEL FRANCISCO DA SILVA SOUZA**, da referida Secretaria, para participar do VI Congresso Brasileiro de Medicina Legal e Perícias Médicas, na cidade de Aracaju - SE, no período de 12 a 15 de novembro de 2022, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

ADILSON GOMES DA SILVA FILHO

Secretário Executivo de Coordenação Estratégica da Secretaria da Casa Civil

ERRATA

Na Portaria nº423, de 04 de julho de 2022.

Onde se lê: no período de 17 de junho a 14 de agosto de 2022.

Leia-se: no período de 17 a 28 de junho de 2022.

Nº 423 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, do Cabo PM **MIGUEL ALVES DA CRUZ NETO**, da referida Secretaria, para participar do Curso de Operador Aerotático – COAT – SSP - AL, na cidade de Maceió - AL, no período de 17 de junho a 14 de agosto de 2022.

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

Sem alteração

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

Sem alteração

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.4 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.5 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE - FUNAPE

O Diretor-Presidente em exercício RESOLVE Publicar as Portarias de nº 3059 a 3070 de INDEFERIMENTO DE MANUTENÇÃO DE APOSENTADORIA, de JULHO de 2022, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br

O Diretor-Presidente em exercício RESOLVE Publicar as Portarias de nº 3071 a 3076 de INDEFERIMENTO DE MANUTENÇÃO DE PENSÃO POR MORTE, de JULHO de 2022, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br

(Republicado por ter saído com incorreção no original)

Fábio Eduardo Tavares Sobral- Diretor-Presidente em exercício

5 – Licitações e Contratos:

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS

Ext. 4ª publ. ARP Nº 099/2021 celebrado com a empresa PADRÃO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA, CNPJ/MF Nº 09.441.460/0001-20, Proc.0254.2021.CPLI.PE.0018.DASIS, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE USO ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER A DEMANDA DO SISMEPE, vigência de 05/11/21 à 04/11/22. Ext. 4ª publ. da ARP Nº 0100/2021 celebrado com a empresa: PISON EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ/MF sob o nº 27.968.090/0001-65, Proc:0152.2020.CPLI.PE.0044. DASIS, Objeto: FORNECIMENTO EVENTUAL DE LEITORES BIOMÉTRICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS DO SISTEMA DE SAÚDE DOS MILITARES DO ESTADO DE PERNAMBUCO - SISMEPE, vigência de 23/11/21 à 22/11/22. Ext. 4ª publ. ARP Nº 0102/2021 celebrado com a empresa FAGMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELLI, CNPJ/MF nº 09.079.298/0001-41, Proc.0229.2021.CPLI.PE.0016.DASIS, Objeto: aquisição eventual de(s) curativos e reservatórios com sistema de pressão negativa e kit fístula, com cessão gratuita em regime de comodato do equipamento, PARA ATENDER A DEMANDA DO SISMEPE, vigência de 25/11/21 à 24/11/22. Ext. 4ª publ. ARP Nº 0103/2021 celebrado com a empresa NUTRI HOSPITALAR LTDA -EPP , CNPJ/MF sob o nº 10.782.968/0001-70, Proc.0229.2021.CPLI. PE.0016.DASIS, Objeto: aquisição eventual de(s) curativos e reservatórios com sistema de pressão negativa e kit fístula, com cessão gratuita em regime de comodato do equipamento, PARA ATENDER A DEMANDA DO SISMEPE, vigência de 26/11/21 à 25/11/22. Ext. 4ª publ. ARP Nº 0101/2021 celebrado com a empresa: TECNOVIDA COMERCIAL LTDA, CNPJ/MF nº 01.884.446/0001-99, Proc.0229.2021.CPLI.PE.0016.DASIS, Objeto: aquisição eventual de(s) curativos e reservatórios com sistema de pressão negativa e kit fístula, com cessão gratuita em regime de comodato do equipamento, PARA ATENDER A DEMANDA DO SISMEPE, vigência de 29/11/21 à 28/11/22. Ext. 3ª publ. da ARP Nº

005/22 celebrado com a empresa: HOSPLIFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 03.952.368/0001-48, Proc:0002.2021.CPLII. PE.0002.DASIS, Objeto: AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE OFTALMOLOGIA EM RAZÃO DA FORMALIZAÇÃO, ENTRE A SENASP/MJSP E A SDS-PE, DO TERMO DE ADESÃO Nº46/2019 AO FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (FNSP), PARA ATENDER A DEMANDA DO CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DA PMPE/CBMPE, vigência de 07/02/2022 à 08/02/2023.Ext. 3ª publ. da ARP Nº 006/22 celebrado com a empresa: ANDES COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.242.040/0001-01, Proc:0002.2021.CPLII.PE.0002.DASIS, Objeto: AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE OFTALMOLOGIA EM RAZÃO DA FORMALIZAÇÃO, ENTRE A SENASP/MJSP E A SDS-PE, DO TERMO DE ADESÃO Nº46/2019 AO FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (FNSP), PARA ATENDER A DEMANDA DO CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DA PMPE/CBMPE, vigência de 09/02/2022 à 08/02/2023.Ext. 3ª publ. da ARP Nº 006/22 celebrado com a empresa: OPT – VISION COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELLI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.896.322/0001-87, Proc:0002.2021.CPLII.PE.0002.DASIS, Objeto: AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE OFTALMOLOGIA EM RAZÃO DA FORMALIZAÇÃO, ENTRE A SENASP/MJSP E A SDS-PE, DO TERMO DE ADESÃO Nº46/2019 AO FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (FNSP), PARA ATENDER A DEMANDA DO CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DA PMPE/CBMPE, vigência de 11/02/2022 à 10/02/2023. Ext. da 2ª publ. Da ARP Nº 023/22 celebrado com a empresa: MJB COMÉRCIO DE MATERIAIS, CNPJ/MF nº 04.104.554/0001-50, Proc:0299.2021. CPLII.PE.0021.DASIS, Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA A CLÍNICA DE ENDOSCOPIA DO CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DA PMPE/CBMPE, vigência de 04/05/22 à 03/05/23. Ext. da 2ª publ. da ARP Nº 024/22 celebrado com a empresa: HOSPEX COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ/MF nº 31.405.415/0001-79, Proc:0299.2021.CPLII.PE.0021.DASIS, Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA A CLÍNICA DE ENDOSCOPIA DO CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DA PMPE/ CBMPE, vigência de 04/05/22 à 03/05/23. Ext. da 2ª publ. da ARP Nº 026/22 celebrado com a empresa: CIRURTECH COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE MATERIAIS, CNPJ/MF nº 18.836.913/0001-08, Proc:0299.2021.CPLII.PE.0021.DASIS, Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA A CLÍNICA DE ENDOSCOPIA DO CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DA PMPE/ CBMPE, vigência de 04/05/22 à 03/05/23. Ext. da 2ª publ. da ARP Nº 025/22 celebrado com a empresa: PORTO 71 IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP, CNPJ/MF nº 17.035.479/0001-02, Proc:0299.2021.CPLII.PE.0021.DASIS, Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA A CLÍNICA DE ENDOSCOPIA DO CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DA PMPE/ CBMPE, vigência de 05/05/22 à 04/05/23. Recife, 11/08/22. Paulo Fernando Andrade Matos - CEL QOPM – Diretor da DASIS.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
DECISÃO-APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

RMC SERVICOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 07.188.544/0001- 78: impedimento de licitar e de contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado de Pernambuco e seu descredenciamento no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Estado de Pernambuco - CADFOR-PE, pelo período de 35 (trinta e cinco) dias, cumulado com multa de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Fundamento: Relatório do Processo Administrativo nº 174/2018 – CPAAP, referente ao processo licitatório nº 0116.2018.CCPL-PE.0071.SAD.FUNDARPE. Decisão nº 011/2022 - SECOP, artigo 7º da Lei 10.520/02 c/c com o art. 21 do Decreto Estadual nº 42.191/2015. RECURSO: Considera-se intimado desta decisão, para que apresente recurso no prazo 05 (cinco) dias úteis, contados desta publicação, ante a constatação de endereço incerto ou ignorado, conforme arts. 33 e 39, do Decreto nº 42.191/2015. IMPUGNAÇÃO: Considera-se intimado para, nos termos do art. 3º da Lei nº 13.178/2006, quitar o débito exigido ou oferecer impugnação quanto à exigibilidade do crédito no prazo de 10 (dez) dias úteis. O Processo terá sua continuidade independentemente de manifestação e se encontra com vistas franqueadas do seu inteiro teor, inclusive com boleto de recolhimento da multa e Termo de Constituição de Crédito, na Av. Antônio de Góes, 194 -11º andar, Pina, Recife/PE, no horário das 08h as 12h e 13h as 17h, podendo, ainda, ser solicitadas à Comissão de Processo Administrativo de Apuração e Aplicação de Penalidades - CPAAP, no endereço eletrônico cpaap.sad@ sad.pe.gov.br. Recife, 03 de agosto de 2022. GIANNI DE LIMA GUIMARÃES. Secretária Executiva de Contratações Públicas do Estado.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

(*)GERÊNCIA GERAL DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS. EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO Contrato nº. 073/2021-GAB/ SDS que entre si celebram o Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Defesa Social, CNPJ 02.960.040/0001-00 e a empresa L&R SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA EPP, CNPJ 07.408.234/0001-11. Objeto: Prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato mater do dia 18/08/2022 para o dia 16/12/2022 e do dia 12/12/2022 para o dia 31/12/2022, respectivamente. Tendo em vista a formalização do 1º Termo Aditivo, foram alteradas as Cláusulas DO REAJUSTE e DA GARANTIA, permanecendo em vigor as demais cláusulas do Contrato que não foram pelo presente Termo Aditivo expressamente alterado, em 23/12/2021, Edição: 241, Seção: 3, Página: 29. Recife, 03/08/2022, FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR – Sec. Executivo de Gestão Integrada.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

(*)GERÊNCIA GERAL DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS. EXTRATO DE Contrato nº. 065/2022-GAB/ SDS que entre si celebram o Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Defesa Social CNPJ02.960.040/0001-00 e a HENRIQUE DE SOUZA MOURA 10810453614, CNPJ nº 32.328.127/0001- 20. Objeto: fornecimento de Materiais de Educação Física, visando suprir as necessidades dos Centros de Educação Física (CEFD/ CBMPE, 4ºGB/CBMPE, CEFD/PMPE e BOPE/PMPE). PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0013-CPL II, PROCESSO Nº 0021-CPL II e todos os seus anexos, em especial a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/21-SLC/CBMPE. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Valor Total: R\$ 63.812,46 (sessenta e três mil oitocentos e doze reais e quarenta e seis centavos). Vigência de 12 (doze) meses,

a partir da data de sua assinatura. Fonte: 0160000000 - 2022NE000069. Recife-PE, 09/08/2022, ANA CAROLINA DIAS DE MELO – Sec. Executiva de Gestão Integrada, em exercício.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

(*)GERÊNCIA GERAL DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS.

PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 073/2021 - GAB/ SDS que entre si celebram o Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Defesa Social, CNPJ02.960.040/0001-00 e a empresa L & R SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA EPP, CNPJ nº 07.408.234/0001-11. Objeto: a Rerratificação da Fonte, da Fiscalização e da Gestão do Contrato, nos seguintes moldes: Na CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, Nota de Empenho nº 2021NE000059 , de 22/11/2021, onde se lê: “Fonte – 0101000000”, leia-se: «Fonte - 0160000000”. Na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO E DA GESTÃO DO CONTRATO, no item 17.1.1, onde se lê: «A CONTRATANTE designa o Sr. Aldemir Galindo Gomes, matrícula nº 426364-2, Engenheiro Civil e Sr. Elmo Thiago Lins Couras Ford, matrícula nº 382210- 9, Engenheiro Mecânico, como servidores responsáveis pelas atribuições de fiscalização previstas no item 17.1, que será assessorado pela equipe da Gerência de Arquitetura e Engenharia - GAE/SDS. leia-se: «A CONTRATANTE designa o Sr. Aldemir Galindo Gomes, matrícula nº 426364-2, Engenheiro Civil como servidor responsável pelas atribuições de fiscalizações previstas no item 17.1, que será assessorado pela equipe da Gerência de Arquitetura e Engenharia - GAE/SDS.» Na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO E DA GESTÃO DO CONTRATO, no item 17.9, onde se lê: «A gestão do contrato será de incumbência dos servidores Sr. Aldemir Galindo Gomes, matrícula nº 426364-2, Engenheiro Civil e Sr. Elmo Thiago Lins Couras Ford, matrícula nº 382210-9, Engenheiro Mecânico, que, dentre outras atribuições, deverá:» leia-se: «A gestão do contrato será de incumbência do servidor Sr. Elmo Thiago Lins Couras Ford, matrícula nº 382210-9, Engenheiro Mecânico, que, dentre outras atribuições, deverá:» Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato nº 073/2021 - GAB/ SDS, publicado em 23/12/2021, Ano XCVIII, Nº 241, página 29. Recife, 08/08/2022, FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR – Sec. Executivo de Gestão Integrada.

QUARTA PARTE **Justiça e Disciplina**

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração